

541898851/Maria do Socorro Almeida dos Reis (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 08/06/2011
50967663/Raimundo Pena Souza (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 08/06/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234494
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 18/04/2011

Valor: 62.636,76

Vigência: 18/04/2011 a 17/07/2011

Justificativa: Aumento de Posto e Regime de Trabalho em razão da instalação da Unidade de atendimento socioeducativa no Município de Benevides.

Contrato: 61-10

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

08122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: SACRAMENTA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEG. E VIGILÂNCIA LTDA

Endereço: Tv Cel Luís Bentes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 86

CEP. 66113-080 - Belém/PA

Email: solucoesdconfianca@gruposacramenta.com.br

Telefone: 9140086600

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234457

PORTARIA Nº 628/2011-GP DE 18/05/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011**, publicado no **Diário Oficial de nº 31824 de 03/01/2011**, e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **ROSILENE FERREIRA DE MIRANDA**, matrícula de nº 57200392/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **861/CESAD**.

PORTARIA Nº 627/2011-GP DE 18/05/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011**, publicado no **Diário Oficial de nº 31824 de 03/01/2011**, e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **KILDER PAULO FARIAS PEROTES**, matrícula de nº 52200381/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **862/CESAD**.

PORTARIA Nº 626/2011-GP DE 18/05/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011**, publicado no **Diário Oficial de nº 31824 de 03/01/2011**, e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **HELEN HANRIETE TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 57200469/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **864/CESAD**.

PORTARIA Nº 625/2011-GP DE 18/05/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011**, publicado no **Diário Oficial de nº 31824 de 03/01/2011**, e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MARIA LUCIA BAIÁ DE**

LIMA, matrícula de nº 57200276/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **865/CESAD**.

PORTARIA Nº 590/2011-GP DE 12/05/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011**, publicado no **Diário Oficial de nº 31824 de 03/01/2011**, e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MARCIA CENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula de nº 57200245/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **856/CESAD**.

PORTARIA Nº 589/2011-GP DE 12/05/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011**, publicado no **Diário Oficial de nº 31824 de 03/01/2011**, e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MAX LUIZ TRINDADE PINHEIRO**, matrícula de nº 57200256/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **855/CESAD**.

PORTARIA Nº 588/2011-GP DE 12/05/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011**, publicado no **Diário Oficial de nº 31824 de 03/01/2011**, e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **WIANEY NASCIMENTO CASSIANO**, matrícula de nº 57200374/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **857/CESAD**.

PORTARIA Nº 587/2011-GP DE 12/05/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011**, publicado no **Diário Oficial de nº 31824 de 03/01/2011**, e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **GILVANI PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 54196439/ 2, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **858/CESAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA

Presidente da FUNCAP

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234458

PORTARIA: 0391/2011

Objetivo: Realizar acompanhamento técnico à adolescentes custodiados pela FUNCAP que encontram-se em tratamento na Fazenda Embrião

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 183167/2011 de 17/05/2011 - Memo. 0292/2011-DAS)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32102001/Leida Maria Aires Ferreira (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 18/05/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234453

PORTARIA: 0390/2011

Objetivo: Realizar acompanhamento técnico à adolescente custodiados pela FUNCAP que encontram-se em tratamento na Fazenda Embrião

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 183205/2011 de 17/05/2011 - Memo. 0291/2011-DAS)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32102001/Leida Maria Aires Ferreira (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/05/2011 a 12/05/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234465

PORTARIA: 0392/2011

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 184439/2011 de 18/05/2011 - Memo. 0654/2011-CIAM BELÉM)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Promavera/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541971261/Marcilene do Socorro Paz Moraes (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 18/05/2011

50967663/Raimundo Pena Souza (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 18/05/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234466

PORTARIA: 0389/2011

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 106876/2011 de 25/03/2011 - Memo. 0127/2011-CIAM MARABÁ)

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572114682/Adeilton Gomes Batista (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/04/2011 a 06/04/2011

572227391/Cássio Lafaete Ferreira Lopes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/04/2011 a 06/04/2011

571741632/Gizelaine Moreira Lima de Sousa (P´sicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/04/2011 a 06/04/2011<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234403

PORTARIA Nº. 629 DE 17 DE MAIO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 238/10 de 06/05/2010 – CIJAM, Relatório de Fuga do CIJAM de 05/05/2010, Parecer Jurídico 180/2010 de 17/05/10 e despacho da Diretoria Administrativa e Financeira de 13/05/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 009/11, Sindicância nº. 006/11, considerando os documentos supra citados, para apurar o fato e autoria do ocorrido em 05/05/2010 no Centro de Internação de Jovens Adultos Masculino - CIJAM.

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores; FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº. 3199274/1, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social e ALDILEUZA CORREA DE MORAES, matrícula nº. 54197610/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações:

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.

PORTARIA Nº. 632 DE 17 DE MAIO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.